

AVISO DE ABERTURA

Informam-se os interessados que, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar de 18-08-2014, está aberto o concurso de técnicos especializados, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE (SIGRHE).

OFERTAS

Área	Nº de ofertas	Nº de horas semanais
Terapia da Fala	1	40
Interpretação de Língua Gestual Portuguesa	1	40
Formação de Língua Gestual Portuguesa	1	40

Legislação Aplicável

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato a termo resolutivo
Duração do contrato	Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão a data de 31 de Agosto de 2015.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
a)	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Dois pontos por ano contados até 31 de Agosto de 2014, até ao máximo de 35 pontos.		
b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação Académica	<ul style="list-style-type: none"> Formador de Língua Gestual 	Não cumulativo Licenciatura- 10 pontos Curso de LGP ministrado pela APS/ASP – 8 pontos Outra formação relevante – 5 pontos
			<ul style="list-style-type: none"> Terapeuta da fala Intérprete de Língua Gestual 	Licenciatura – 10 pontos
		Experiência profissional com alunos surdos	Um ponto por ano de serviço	
		Formação Profissional na área	Dois pontos por ação desenvolvida	
		Projetos desenvolvidos /outras atividades	Máximo 5 pontos	
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas - 5 pontos		
		Capacidade de adaptação à mudança e pensamento criativo - 5 pontos		
		Iniciativa - 5 pontos		
		Responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigthe.min-edu.pt)		

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por um elemento da Direção e por dois docentes com experiência na área

São motivos de exclusão:

A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;

A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;

A não comparência à entrevista.

O Portfólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço direção@aese.edu.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação (obtida pela seriação Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional) ate à satisfação das necessidades.

Agrupamento de Escolas da Sé, 22 de Setembro de 2014

